PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.908/2.014 De 15 de JANEIRO de 2.014

"ESTABELECE A ESCALA DE PLANTÃO DAS FARMÁCIAS NA SEDE DO MUNICÍPIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2.014 E 2.015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANGELO PAIOTTI, Prefeito em exercício, no uso de

suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos do artigo 34 da Lei Municipal 659, de 06 de Dezembro de 1.985, para o exercício de 2.014 e 2.015, a escala obrigatória para as farmácias, será o seguinte:

	MÊS: FEVEREIR	O/14		
ORD.	FARMÁCIA	DIAS		
2 ^a	Drogaria Almodóvar	01 e 02		
3 ^a	Drogaria B.T. Machado	08 e 09		
4 ^a	Drogaria Farma Bom	15 e 16		
5 ^a	Drogaria Vitallis	22 e 23		
	MÊS: MARÇO	/14		
ORD.	FARMÁCIA	DIAS		
6 ^a	Drogaria Barros	01 e 02		
1 ^a	Drogaria Bom Jesus	08 e 09		
2 ^a	Drogaria Almodóvar	15 e 16		
3 ^a	Drogaria B.T. Machado	22 e 23		
4 ^a	Drogaria Farma Bom	29 e 30		
	MÊS: ABRIL/			
ORD.	FARMÁCIA	DIAS		
5 ^a	Drogaria Vitallis	05 e 06		
6 ^a	Drogaria Barros	12 e 13		
1 ^a	Drogaria Bom Jesus	19 e 20		
2 ^a	Drogaria Almodóvar	26 e 27		
	MÊS: MAIO/1			
ORD.	FARMÁCIA	DIAS		
3 ^a	Drogaria B.T. Machado	03 e 04		
4 ^a	Drogaria Farma Bom	10 e 11		
5 ^a	Drogaria Vitallis	17 e 18		
6 ^a	Drogaria Barros	24 e 25		
1 ^a	Drogaria Bom Jesus	31		
	MÊS: JUNHO/			
ORD.	FARMÁCIA	DIAS		
1 ^a	Drogaria Bom Jesus	01		
2 ^a	Drogaria Almodóvar	07 e 08		
3 ^a	Drogaria B.T. Machado	14 e 15		
4 ^a	Drogaria Farma Bom	21 e 22		
5 ^a	Drogaria Vitallis	28 e 29		
	MÊS: JULHO/	14		
ORD.	FARMÁCIA	DIAS		
6 ^a	Drogaria Barros	05 e 06		



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

1a	Drogaria Bom Jesus	12 e 13
2a	Drogaria Almodóvar	19 e 20
3 ^a	Drogaria B.T. Machado	26 e 27
	MÊS: AGOSTO/	
ORD.	FARMÁCIA	DIAS
4 ^a	Drogaria Farma Bom	02 e 03
5 ^a	Drogaria Vitallis	09 e 10
6 ^a	Drogaria Barros	16 e 17
1 ^a	Drogaria Bom Jesus	23 e 24
2 ^a	Drogaria Almodóvar	30 e 31
	MÊS: SETEMBRO	
ORD.	FARMÁCIA	DIAS
3ª	Drogaria B.T. Machado	06 e 07
4 ^a	Drogaria Farma Bom	13 e 14
5 ^a	Drogaria Vitallis	20 e 21
6 ^a	Drogaria Barros	27 e 28
	MÊS: OUTUBRO	
ORD.	FARMÁCIA	DIAS
1 ^a	Drogaria Bom Jesus	04 e 05
2ª	Drogaria Almodóvar	11 e 12
3 ^a	Drogaria B.T. Machado	18 e 19
4 ^a	Drogaria Farma Bom	25 e 26
000	MÊS: NOVEMBRO	
ORD.	FARMÁCIA	DIAS
5 ^a	Drogaria Vitallis	01 e 02
6 ^a	Drogaria Barros	08 e 09
1 ^a	Drogaria Bom Jesus	15 e 16
2 ^a	Drogaria Almodóvar	22 e 23
3 ^a	Drogaria B.T. Machado	29 e 30
ORD.	MÊS: DEZEMBRO	DIAS
4 ^a	Drogaria Farma Bom	06 e 07
5 ^a	Drogaria Vitallis	13 e 14
6 ^a	Drogaria Barros	20 e 21
1a	Drogaria Bom Jesus	27 e 28
	MÊS: JANEIRO	
ORD.	FARMÁCIA	DIAS
2 ^a	Drogaria Almodóvar	03 e 04
	Drogaria B.T. Machado	10 e 11
4 ^a	Drogaria Farma Bom	17 e 18
5 ^a	Drogaria Vitallis	24 e 25
6 ^a	Drogaria Barros	31

Art. 2º - Nos sábados não feriados (religiosos, nacionais ou municipais) o plantão será parcial e iniciar-se-á às 12h00min; horário em que os estabelecimentos não constantes da escala de plantão, deverão cerrar suas portas.

Art. 3° – Os feriados que ocorrerem de segunda a sexta, obedecerão à seguinte escala:

04	03	2014	Carnaval	6 ^a Drogaria Barros
18	04	2014	Paixão	1 ^a Drogaria Bom Jesus
21	04	2014	Tiradentes	2 ^a Drogaria Almodóvar
01	05	2014	Dia do Trabalhador	3ª Drogaria B.T. Machado
19	06	2014	Corpus Christi	4 ^a Drogaria Farma Bom



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

09	07	2014	Revolução Constitucionalista/32	5ª Drogaria Vitallis
05	11	2014	Aniversário da Cidade	6ª Drogaria Barros
25	12	2014	Natal	1ª Drogaria Bom Jesus
01	01	2015	Confraternização Universal	2ª Drogaria Almodóvar

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Pilar do Sul, 15 de janeiro de 2014.

ANGELO PAIOTTI Prefeito em exercício

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra Assistente Administrativo I